



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **01/02/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 02/2022, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 01/02/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **31/01/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 03/2022, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRODUTOS DE SERRALHERIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS E REPAROS COM SOLDA, em atendimento às **Secretarias Municipais de Grandes Rios**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas de 31/01/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios/PR, 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR F. SANTOS
Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 8º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 20 de Janeiro de 2022 a 26 de Janeiro de 2022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo I	1	Janete Dos Santos Emidio Souza
Auxiliar Administrativo I	2	Marcos Henrique Dourado Barbosa
Auxiliar Administrativo I	3	Elizana Dos Santos Souza

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Caminhão	1	Fernando Bianchi Alexandrino
Motorista de Caminhão	2	Anderson Alex De Almeida

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

Grandes Rios-PR, 19 de Janeiro 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

DECRETO Nº 35/2022

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1264/2022, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 3.502.951,20 (Três milhões quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Playground Infantil

05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	810	Obras e instalações	190.000,00
05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	57.909,21
			TOTAL	247.909,21

05- OBRAS E URBANISMO

Revitalização das praças Camponesa, Andradas, Portal de Entrada e Pista de Laço

05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	799	Obras e instalações	279.430,87
05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	59.652,66
			TOTAL	339.083,53

Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	811	Obras e instalações	1.463.278,48
			TOTAL	1.463.278,48

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	142.132,37
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	115.776,44
			TOTAL	257.908,81

AQUISIÇÃO DE KIT COZINHA-SIMEC

06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	38,03
06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	805	Equipamentos e material permanente	37.995,27
			TOTAL	38.033,30

Aquisição de ar condicionado- SIMEC

06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5,99
06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	806	Equipamentos e material permanente	5.980,45
			TOTAL	5.986,44

07- SAÚDE

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	185.000,00
07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e material permanente	145.000,00
			TOTAL	330.000,00

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - INVESTIMENTO

07.002.10.301.1004.1027	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	94.644,17
			TOTAL	94.644,17

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aquisição de Veículo para Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	813	Equipamentos e material permanente	65.000,00
08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	8.573,33
			TOTAL	73.573,33

09- AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador

09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	802	Equipamentos e Material	124.850,00
--------------------------	----------------	-----	-------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

			Permanente	
09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	63.806,00
			TOTAL	188.656,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- carreta agrícola e colhedoras

09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	801	Equipamentos e Material Permanente	92.380,00
09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00
			TOTAL	94.165,00

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA

09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	814	Equipamentos e Material Permanente	286.500,00
09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
			TOTAL	336.000,00

Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 135/2021

09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	809	Material de Consumo	26.712,93
09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	7.000,00
			TOTAL	33.712,93

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
11015	Cessão Onerosa Pré Sal	262.561,87
810	Playground infantil	190.000,00
799	Revitalização das praças	279.430,87
811	Pavimentação poliédrica- Flórida do Ivaí- conv. 312/2021	500.000,00
31124	Construção de quadra escolar	3.039,60

802	MAPA- (descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador) CEF 10550	124.850,00
801	MAPA- (carreta agrícola, colhedoras) CEF 10542	92.380,00
809	Recuperação da trafegabilidade de estradas rurais- conv. 135/2021	26.712,93
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro	44,02
1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	115.776,44
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro	130.664,33
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	94.644,17
	TOTAL	1.820.104,23

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado (811)	963.278,48
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal (31124)	139.092,77
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal (805)	37.995,27
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal (806)	5.980,45
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado (813)	65.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (518)	185.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União – Principal (814)	286.500,00
	TOTAL	1.682.846,97

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (19/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

DECRETO Nº. 036/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 19/01/2022 do Cargo de **Motorista De Ambulância**, a Servidora Pública Municipal Srª **Ariane Da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.042.885-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 1264/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.502.951,20 (Três milhões quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Playground Infantil

05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	810	Obras e instalações	190.000,00
05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	57.909,21
			TOTAL	247.909,21

05- OBRAS E URBANISMO

Revitalização das praças Camponesa, Andradas, Portal de Entrada e Pista de Laço

05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	799	Obras e instalações	279.430,87
05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	59.652,66
			TOTAL	339.083,53

Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	811	Obras e instalações	1.463.278,48
			TOTAL	1.463.278,48

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	142.132,37
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	115.776,44
			TOTAL	257.908,81

AQUISIÇÃO DE KIT COZINHA-SIMEC

06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	38,03
06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	805	Equipamentos e material permanente	37.995,27
			TOTAL	38.033,30

Aquisição de ar condicionado- SIMEC

06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5,99
06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	806	Equipamentos e material permanente	5.980,45
			TOTAL	5.986,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

07- SAÚDE

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	185.000,00
07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e material permanente	145.000,00
			TOTAL	330.000,00

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - INVESTIMENTO

07.002.10.301.1004.1027	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	94.644,17
			TOTAL	94.644,17

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aquisição de Veículo para Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	813	Equipamentos e material permanente	65.000,00
08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	8.573,33
			TOTAL	73.573,33

09- AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador

09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	802	Equipamentos e Material Permanente	124.850,00
09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	63.806,00
			TOTAL	188.656,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- carreta agrícola e colhedoras

09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	801	Equipamentos e Material Permanente	92.380,00
09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00
			TOTAL	94.165,00

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA

09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	814	Equipamentos e Material	286.500,00
--------------------------	----------------	-----	-------------------------	------------

09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
			TOTAL	336.000,00

Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 135/2021

09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	809	Material de Consumo	26.712,93
09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	7.000,00
			TOTAL	33.712,93

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
11015		262.561,87
810	<i>Cessão Onerosa Pré Sal</i>	190.000,00
799	<i>Playground infantil</i>	279.430,87
811	<i>Revitalização das praças</i>	500.000,00
31124	<i>Pavimentação poliédrica- Flórida do Ivaí- conv. 312/2021</i>	3.039,60
802	<i>MAPA- (descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador) CEF 10550</i>	124.850,00
801	<i>MAPA- (carreta agrícola, colhedoras) CEF 10542</i>	92.380,00
809	<i>Recuperação da trafegabilidade de estradas rurais- conv. 135/2021</i>	26.712,93
1103	<i>10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro</i>	44,02
1104	<i>25% sobre demais impostos vinculados à educação</i>	115.776,44
1000	<i>Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro</i>	130.664,33
500	<i>Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</i>	94.644,17
	TOTAL	1.820.104,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2427

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	<i>Transferências de Convênios do Estado (811)</i>	963.278,48
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	<i>Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal (31124)</i>	139.092,77
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	<i>Outras Transferências de Convênios da União – Principal (805)</i>	37.995,27
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	<i>Outras Transferências de Convênios da União - Principal (806)</i>	5.980,45

2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	<i>Transferências de Convênios do Estado (813)</i>	65.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	<i>Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (518)</i>	185.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	<i>Outras Transferências de Convênios da União – Principal (814)</i>	286.500,00
	TOTAL	1.682.846,97

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosangela Camargo de Souza	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (19/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 22/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 21 de Janeiro de 2022.